

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE NOVEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**, via videoconferência, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **MURILO SANTOS BORGES**, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 150/2024; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **EXTRA PAUTA**: O Diretor **BRAULIO RIBEIRO** comunicou que a EBC será a emissora oficial da Cúpula de Líderes do G20 e do G20 Social, eventos que ocorrerão entre os dias 14 e 19 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Relatou que a EBC montou estúdios para a cobertura de ambos os eventos, com ênfase nas marcas da emissora e que o projeto envolveu a definição dos equipamentos necessários, o fluxo dos sinais de áudio e vídeo, bem como a captação e distribuição dos sinais em 4K e HD para os canais da EBC e para todas as emissoras participantes do G20, via satélite e *streaming*. Concluiu destacando a importância dessa atividade como uma oportunidade de visibilidade para a empresa. **1. PAUTA DELIBERATIVA**: **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 22ª Reunião Ordinária, de 23 de outubro de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme a Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, nos termos da Deliberação nº 114/2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225. A Diretora

SABRINA GABETO explicou que a norma tem como propósito definir as características, condições, procedimentos e competências para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, em casos onde o objeto contratado possa ser executado simultaneamente por vários contratados. Ressaltou que a proposta de revisão do normativo incorpora ajustes alinhados à legislação atual, em especial sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), além da inserção de elementos considerados fundamentais pela gestão, como procedimentos para a emissão da Nota de Empenho e serviços de transporte. Esclareceu que a proposição de atualização da NOR 225 será encaminhada ao Conselho de Administração (CONSAD), em conformidade com o item 4.1 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, e mencionou, ainda, que a versão anterior do normativo, aprovada pela Deliberação DIREX nº 37, de 27 de abril de 2023, deverá ser revogada, justificada pelo alinhamento com o Parecer Jurídico de Mérito emitido pela Consultoria Jurídica. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225 e **REVOGOU** a Deliberação DIREX nº 37/2023, nos termos da Deliberação nº 115/2024. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o gerenciamento de saldos decorrentes das despesas aprovadas no Plano de Negócios 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.4 e 1.5 da pauta. A DIREX **APROVOU**, em caráter excepcional, que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas gere os saldos decorrentes da Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios de 2024, com o acompanhamento da Secretaria Executiva, a partir de 8 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de otimizar o limite orçamentário disponibilizado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a fim de concretizar os projetos priorizados e que estejam em condições de empenho no exercício em curso, devendo apresentar a posição fechada após o encerramento do exercício financeiro; e **APROVOU** a suspensão da aprovação dos remanejamentos até 31 de dezembro de 2024, nos termos da Deliberação nº 116/2024. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 117/2024. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** aproveitou o ensejo para comunicar que, na última reunião ordinária do CONSAD, prevista para o dia 13 de dezembro de 2024, será apresentada a proposta de atualização da Estratégia de Longo Prazo da EBC (2025-2029). Nesse contexto, a Gerência de Planejamento e Avaliação realizou encontros com os chefes de gabinete de cada diretoria, com o objetivo de apresentar a metodologia adotada, de modo que cada área possa contribuir para a atualização da Estratégia de Longo Prazo da EBC até o dia 13 de novembro de 2024. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do novo vídeo institucional da EBC. A Gerente-Executiva de Marketing e Negócios, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, e o Gerente de Gestão de Marcas Institucionais e Identidades Visuais, **FELIPE MELLO HONDA**, participaram deste item da pauta. O Gerente **FELIPE HONDA** recordou a estrutura da Campanha Institucional apresentada na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2024. Em seguida, exibiu a proposta de vídeo institucional com o *slogan* definido e agradeceu à equipe da Diretoria de Conteúdo e Programação pela agilidade na produção do material. A Gerente-Executiva **ANA CAROLINA MACHADO** destacou que a peça apresentada está em consonância com o Plano de Marketing. Os diretores e superintendentes assistiram ao vídeo e fizeram algumas sugestões. A DIREX parabenizou o trabalho. **Item 2.2 INFORMES** da Presidência: **2.2.A Natal Solidário**. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, comunicou o início da Campanha Natal Solidário 2024, em 1º de novembro, com o objetivo de arrecadar doações de empregadas e empregados da EBC para a entrega de cestas natalinas destinadas aos colaboradores terceirizados das praças de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP. Ressaltou que o valor mínimo sugerido para doação por gestores, assessores e ocupantes de cargos comissionados é de R\$100,00 (cem reais), sendo livre a contribuição dos demais empregados(as). Informou, ainda, que o prazo para as doações, inicialmente previsto para 15 de novembro, será prorrogado, e que os pagamentos podem ser feitos mediante PIX para a chave comunicacao@ebc.com.br. Por fim, anunciou que a entrega das cestas ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2024. **2.2.B Balanço do ano de 2024 e das principais ações para 2025**. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, informou que cada diretoria está preparando uma apresentação do compilado das atividades desempenhadas em 2024 e das principais ações previstas para 2025, a ser exibida em próxima reunião, conforme a conciliação das agendas dos diretores. **Item 2.3 INFORMES** da Diretoria-Geral: **2.3.A Direcionamento de recursos do projeto-piloto do Brasil Digital**. A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, relatou que a EBC solicitou recursos destinados especificamente para a implementação do projeto-piloto do Brasil Digital, com o objetivo de ampliar a cobertura digital em municípios ainda não atendidos pelo programa. Destacou que o Brasil Digital é uma iniciativa do governo federal, em parceria com a EBC, que pretende alcançar regiões ainda não atendidas pela Comunicação Pública, garantindo acesso a conteúdo

nacional, regional e diversificado. Explicou que alguns municípios foram excluídos do escopo do edital e que será necessário um recurso adicional para viabilizar suas inclusões, o que possibilitará a implementação do projeto nas localidades não contempladas. Finalizou mencionando que o empenho dos recursos deverá ocorrer até dezembro do ano vigente. A DIREX tomou conhecimento. **2.3.B Parceria com Sistema Encontro das Águas na praça de Tabatinga/AM.** A Diretora-Geral reportou o andamento da parceria com o Sistema Encontro das Águas na praça de Tabatinga/AM. A Diretora **SABRINA GABETO** observou a necessidade de analisar o tema, com atenção especial às questões técnicas e jurídicas, devendo ser instruído processo administrativo específico a ser submetido à DIREX, bem como ao CONSAD. A DIREX tomou conhecimento. **2.3.C Programação do 2º Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP).** O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública, **DAVID DE MORAIS LOPES**, participou dos itens 2.3.C e 2.3.D da pauta. O Gerente-Executivo de Planejamento e Rede Nacional de Comunicação Pública apresentou a programação do II Encontro da RNCP 2024, que ocorrerá no dia 2 de dezembro de 2024, das 8h às 18h30, no Auditório do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A DIREX tomou conhecimento. **2.3.D Inauguração de novas emissoras.** O Gerente-Executivo **DAVID LOPES** exibiu o *status* do andamento das emissoras públicas já instaladas e as próximas previstas para instalação em 2024. A DIREX tomou conhecimento. **2.3.E Panorama das inscrições dos editais do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública (SINPAS).** A Diretora-Geral, **MAÍRA BITTENCOURT**, reportou o andamento das atividades da Comissão de Seleção referente aos Editais de Chamamento do SINPAS, destacando o aprendizado obtido para aprimorar os próximos editais. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.4 INFORME** sobre a realização do Festival da Rádio Nacional. Em razão da insuficiência de recursos financeiros disponíveis e a diretriz do governo federal no que tange ao corte de gastos, a EBC não poderá viabilizar a realização do Festival da Rádio Nacional, considerando os dispêndios previstos com diárias e passagens. **Item 2.5 INFORME** sobre o resultado da EBC no iESGo TCU. A Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição substituta, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, consoante a Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 12/2024, e o Coordenador de Conformidade Corporativa, **VICTOR VINICIUS MESQUITA**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva substituta **PRISCILA HORTA** apresentou os resultados do Índice de Governança, Gestão e Sustentabilidade (iESGo) proposto pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que sintetiza as práticas de governança, gestão e sustentabilidade, incluindo as classificações nos diversos índices e comparativos com outras estatais federais. Relatou que, entre as 43 empresas estatais federais avaliadas, a EBC alcançou a 24ª posição no iESGo. Dentre as 17 estatais dependentes, a EBC ficou classificada em 10º lugar nesse mesmo indicador. Destacou a importância de responder com base na realidade atual da Empresa, considerando que o resultado apresentado pelo TCU coincidiu com o da autoavaliação realizada pela EBC. Ressaltou que o aspecto passível de aprimoramento está relacionado à sustentabilidade. Mencionou, ainda, que a EBC planeja estabelecer indicador próprio para o ano de 2025, a ser monitorado continuamente, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho nas avaliações futuras. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu à presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quatorze minutos.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

-
-  Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 26/11/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 26/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 26/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 28/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 06/12/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 17/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013914** e o código CRC **7EF2E5B5**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Diretoria Executiva

Extrato SEI - DIREX-EBC

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 8 DE NOVEMBRO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 114/2024: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015.

Deliberação nº 115/2024: APROVADA a proposta de atualização da Norma de Credenciamento – NOR 225. O normativo será submetido ao Conselho de Administração, em atendimento ao item 4.1 da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, aprovada pela Deliberação da Diretoria Executiva (DIREX) nº 25, de 12 de maio de 2016, e atualizada pela Ordem de Serviço da Secretaria Executiva nº 09, de 11 de maio de 2017. **REVOGADA** a Deliberação DIREX nº 37, de 27 de abril de 2023.

Deliberação nº 116/2024: APROVADO, em caráter excepcional, que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas gerencie os saldos decorrentes da Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios de 2024, com o acompanhamento da Secretaria Executiva, a partir de 8 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de otimizar o limite orçamentário disponibilizado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a fim de concretizar os projetos priorizados e que estejam em condições de empenho no exercício em curso, devendo apresentar a posição fechada após o encerramento do exercício financeiro. **APROVADA** a suspensão da aprovação dos remanejamentos até 31 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 117/2024: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

 Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 26/11/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 26/11/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 26/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 26/11/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 28/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 06/12/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013916** e o código CRC **37DC0C5A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br